

DECRETO MUNICIPAL N.º 6622 DE 06 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

TOTAL

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionalprogramáticas:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00 -**DESPESAS**

DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS COI
3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

CÓD 106 R\$ 19.000,00 19.000,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2019 - DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS**

DESPESAS CORRENTES 3.3.0.0.0.00.00.00.00

3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

PARA DISTRIBUIÇÃO CÓD 151 R\$ 8.500.00

GRATUITA

TOTAL 8.500.00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2069 - MANUTENÇÃO DA SECAD ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS**

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**



Estado do Rio Grande do Sul

TOTAL	3.3.3.0.0.00.00.00.00 3.3.3.9.0.00.00.00.00 3.3.3.9.0.39.00.00.00	 OUTRAS DESPESAS CORRENT APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 	ES CÓD	344	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$	10.000,00
UNIDADE OR FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO PROGRAMA: PROJETO/AT	- ADMINISTRAÇÃO O: 123 - ADMINISTRAÇÃ : 0017 - ADMINISTRAÇÃ IVIDADE: 2080 - MANU 3.0.0.0.0.00.00.00.00 3.3.0.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA O FINANCEIRA O DOS RECURSOS FINANCEIROS FENÇÃO DA SEFAZ	ES CÓD	430	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$	10.000,00
UNIDADE OR FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO PROGRAMA: PROJETO/AT	RÇAMENTÁRIA: 11.01 – \$ – ADMINISTRAÇÃO O: 122 – ADMINISTRAÇÃ : 0021 – VIAS URBANAS	TENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS F - DESPESAS - DESPESAS CORRENTES	AMENTO PÚBLIC <i>A</i>), IND(COMÉRCIO 20.000,00
TOTAL	3.3.3.8.0.30.00.00.00	- IVIATERIAL DE CONSUIVIO	COD	1003	R\$	20.000,00
IOIAL			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••	1/4	20.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

 Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 0001-0000-LIVRE
 R\$ 67.500,00

 TOTAL GERAL
 R\$ 67.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 06 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Dionatan Pinheiro Sec. De Administração